



**IND 6427 /2012**  
**INDICAÇÃO**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública na Quadra 417/517, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública na Quadra 417/517, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores de Santa Maria, os quais solicitam implantação de iluminação pública no local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros.

A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSASSINATO DE P. MARCOS DISTRITO FEDERAL 13/10/2012 16:40



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 06/08/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6427/2012  
Folha Nº 02 BIA